



ATA 3/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - PSL (Presidente)** **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados.

Projeto de Lei Ordinária nº 188/2021, que “Autoriza a contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A, para a realização de obras de pavimentação asfáltica, até o limite de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) e dá outras providências”. O relator Vereador Romulo Faggion esclareceu que a redação do projeto esta adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Branco, para ampliar o número de vagas para os cargos da carreira do Magistério Público Municipal, para as funções de Professor 20h e Professor de Educação Infantil 40h”. O referido projeto foi debatido entre os vereadores de forma extraoficial, a conclusão do relator Vereador Romulo Faggion é de que a redação do projeto esta adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei Ordinária nº 190/2021, que “autoriza a contratação de operação de crédito junto a Agencia de Fomento Paraná S. A, para aquisição de novas máquinas e equipamentos da frota do Município de Pato Branco, até o limite de R\$ 10.000,000,00(dez milhões de reais) e da outras providências. O relator Vereador Eduardo Dala Costa esclareceu que a redação do projeto esta adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Resolução nº 1/2022, que “Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 9 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco”. O relator Vereador Eduardo Dala Costa esclareceu que a redação do projeto esta adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei Ordinária nº 152/2021, que “Dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, a ser realizado por meio de unidades móveis, denominado “Projeto Castramóvel”. A relatora Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera esclareceu que a redação do projeto está adequada, e de





acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei Ordinária nº 174/2021, que “Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Cultural Educar para a Vida - ICEV”. A relatora Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera esclareceu que a redação do projeto está adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável à normal tramitação. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022, que “altera dispositivo da Lei nº 4.789, de 12 de maio de 2016, autorizou o Executivo municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo para emprego público de técnico de Raio X”, O relator Vereador Lindomar Rodrigo Brandão esclareceu que a redação do projeto está adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável à normal tramitação. O vereador Romulo Faggion se posicionou contrário ao parecer do Relator, os demais membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Neri Goçalves Farias - Assessor Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 23 de fevereiro de 2022.

